



PORTARIA Nº 011 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 002/2023 ao CONTRATO Nº 05/2021 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa T.H.S. Provider – Serviços de Comunicação Multimídia LTDA-ME. para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores por meio de fibra ótica da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido contrato será de R\$ 4.798,80 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), cuja forma de pagamento será em doze parcelas mensais de R\$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos), sempre no quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencido, cujo pagamento será efetuado através de boleto bancário, após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviços emitida pela Contratada.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 08/04/2023 e término em 07/04/2024.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 31 de março de 2023.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 31 de março de 2023.